

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Diamantino, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Diamantino/MT, informa aos usuários, sobre o reajuste tarifário anual no importe de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta por cento), aprovado pela AGERR/Pantanal, nos termos da Resolução da Diretoria Executiva nº 15/2024 de 28 de março de 2024. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 02 de maio de 2024 e incidirão também sobre a tabela de prestação de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas passam a ser as constantes na tabela a seguir:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA
VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS			
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)	
SOCIAL	Social.1	0 a 10	R\$ 1,84	R\$ 1,47
	Social.2	11 a 20	R\$ 2,79	R\$ 2,23
	Social.3	21 a 30	R\$ 4,62	R\$ 3,70
	Social.4	> 30	R\$ 5,69	R\$ 4,55
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,67	R\$ 2,94
	R.2	11 a 20	R\$ 5,54	R\$ 4,43
	R.3	21 a 30	R\$ 9,21	R\$ 7,37
	R.4	> 30	R\$ 11,38	R\$ 9,10
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 6,94	R\$ 5,55
	C.2	> 10	R\$ 11,38	R\$ 9,10
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 10,17	R\$ 8,12
	P.2	> 10	R\$ 6,55	R\$ 14,75
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 6,94	R\$ 5,55

Diamantino, 02 de abril de 2024.

Arildo Paulo Viana Junior
Diretor Presidente da Águas de Diamantino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a142e7c6

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar